

PORTARIA Nº 123/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **MAIO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
DE SAÚDE (PAICI) – competência: MAIO/2009**

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO P/ MUNICÍPIO REF. MAIO/2009	COTA/SES +10% A PAGAR COMPET: MAIO/2009*
Arenápolis	10.169	4.172,20	10.218,05	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	48.433,06	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	16.783,93	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	21.583,98	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	14.806,30	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	2.448,86	432,45
Nova Olímpia	19.562	8.708,35		
Porto Estrela	4.096	1.399,48	7.954,26	769,71
Santo Afonso	2.162	1.602,65	4.469,18	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11	10.690,50	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	57.492,75	18.849,72
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	194.880,87	40.340,64
Confresa	28.594	20.000,00	20.000,00	11.000,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	3.635,40	1.999,47
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	5.451,00	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	4.000,00	1.100,00
São Jose do Xingu	6.997	3.813,60		
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	3.965,40	2.180,97
Vila Rica	20.108	11.234,40	11.234,00	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	48.285,80	25.457,41
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,00	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,20	36.820,96
Alta Floresta	47.281	33.002,90	36.303,19	18.151,60
Apiacás	6.328	4.536,70		
Carlinda	9.065	7.376,60	8.114,26	4.057,13
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40		
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20		

Paranaíta	8.812	6.626,90	13.916,49	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	58.333,94	25.853,53
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	5.000,00	1.650,00
Luciara	2.053	3.000,00		
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	5.000,00	1.650,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	5.000,00	1.650,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.000,00	11.000,00
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	35.000,00	15.950,00
Aripuanã	19.372	10.400,00	10.400,00	5.720,00
Castanheira	6.920	6.200,00	6.200,00	3.410,00
Colniza	14.149	7.600,00		
Cotriguaçu	13.390	7.600,00		
Juína	39.526	31.400,00	31.400,00	17.270,00
Juruena	6.420	6.200,00		
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	48.000,00	26.400,00
Água Boa	14.866	30.000,00		
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Canarana	19.329	10.000,00	18.850,00	5.500,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Cocalinho	5.841	4.550,00		
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00		
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00		
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	50.700,00	16.500,00
Matupá	12.078	6.522,12	7.691,22	3.587,16
Novo Mundo	6.508	3.514,32	4.854,45	1.932,87
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	15.652,98	5.339,46
Guarantã do Norte	30.754	16.607,16	16.607,16	9.133,93
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	7.875,36	3.419,63
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	52.681,17	23.413,05
Juara	31.780	24.809,34	27.809,34	13.645,14
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	3.424,76	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	6.499,67	2.474,82
Tabaporã	9.134	5.444,00	7.444,00	2.994,20
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	45.177,77	20.227,78
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	13.276,20	7.554,86

Nortelandia	5.160	4.270,70	4.457,60	2.348,89
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	12.671,40	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	49.450	35.586,61	36.257,90	19.572,65
Campos de Júlio	4.264	1.825,00		
Comodoro	19.543	8.757,50	16.236,90	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	2.787,30	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	3.269,70	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	9.684,00	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	4.369,50	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	34.285,50	11.019,53
Vale de São Domingos	3.337	1.736,00	2.600,10	954,80
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	12.339,90	3.813,43
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	85.572,90	27.113,93
TOTAL	950.647	604.200,32	721.837,55	277.649,95

(*) Composição a Pagar ao Município: (50%
da Cota Município) + 10%.